

Memorando/Ofício Comum 3- 32.525/2024

De: Renato M. - SEMED -CACs/FUNDEB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 20:54:44

Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-SUPJO, SECOM-DIJOR, SECOM-CEMMS, SEFAZ-GEO, SEFAZ-GC, SEMED -CACs/FUNDEB

RESOLUCAO_06_2024_CACS_FUNDEB

Segue em anexo.

—

Renato Icassatti Mota

Técnico de Gestão de Pessoas

Anexos:

RESOLUCAO_06_2024_CACS_FUNDEB_docx.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO
DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO CACS – FUNDEB Nº 06, de 06 de
setembro de 2024.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas
referente ao mês de junho do exercício de 2024 dos
Recursos do FUNDEB e FME, no Município de
Senador Canedo, Estado de Goiás.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACs/FUNDEB do Município de Senador Canedo - GO, constituído com base na Lei Federal nº
14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2443 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativas ao mês de junho exercício de 2024 dos recursos do
FUNDEB e FME do município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Senador Canedo, 06 de setembro de 2024.

Presidente do CACS FUNDEB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5341-C11A-B8EE-3603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO ICASSATTI MOTA (CPF 711.XXX.XXX-68) em 15/10/2024 20:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-92) em 16/10/2024 12:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5341-C11A-B8EE-3603>